



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Águas de Lindóia para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

TÍTULO I DO ORÇAMENTO

Art. 1º O Orçamento do Município de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2024, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa no valor de **R\$ 153.666.195,00** (cento e cinquenta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais), sendo **R\$ 132.963.195,00** (cento e trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e noventa e cinco reais) destinado ao Executivo, **R\$ 2.103.000,00** (dois milhões, cento e três mil reais) destinado ao Legislativo, **R\$ 3.100.000,00** (três milhões e cem mil reais) destinado ao SABF- Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia e **R\$ 15.500.000,00** (quinze milhões e quinhentos mil reais) destinado ao SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, elaborado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, e Portaria do STN – Secretaria do Tesouro Nacional nº 163/01 e Portaria Conjunta nº 02/07.

TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita será realizada, mediante a arrecadação de tributos e transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e das classificações constantes do Anexo II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

1 - RECEITAS CORRENTES

| | | |
|-------------|---|-----------------------|
| 1.100.00.00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 52.819.000,00 |
| 1.200.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | 1.801.500,00 |
| 1.300.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | 3.001.000,00 |
| 1.600.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS | 16.501.000,00 |
| 1.700.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 78.611.895,00 |
| 9.500.00.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB | (-) 9.913.200,00 |
| 1.900.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.471.000,00 |
| | TOTAL RECEITAS CORRENTES | 145.292.195,00 |

2 – RECEITAS DE CAPITAL

| | | |
|------------------|--|-----------------------|
| 2.1.0.0.00.00.00 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 3.940.000,00 |
| 2.4.0.0.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 4.199.000,00 |
| | TOTAL RECEITAS CAPITAL | 8.139.000,00 |
| | TOTAL DAS RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 153.431.195,00 |

7 – RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

| | | |
|------------------|------------------------------------|----------------|
| 7.0.0.0.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS | 235.000,00 |
| 7.6.0.0.00.00.00 | RECEITAS DE SERVIÇOS – INTRA OFSS | 235.000,00 |
| | TOTAL RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 235.000,00 |
| | TOTAL GERAL DAS RECEITAS | 153.666.195,00 |

TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa será realizada na forma da legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VII, VIII e IX da Lei nº 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas, desmembradas em elementos de despesas em todos os seus anexos, fazendo parte integrante desta Lei, estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 163/2001 e no Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontra com os seguintes desdobramentos:

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | | |
|------|---|---------------|
| 0001 | GESTÃO DE GABINETE | 1.181.000,00 |
| 0002 | GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 226.000,00 |
| 0003 | ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO | 105.500,00 |
| 0004 | COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL | 208.000,00 |
| 0005 | GUARDA MUNICIPAL | 746.000,00 |
| 0006 | OUVIDORIA MUNICIPAL | 65.000,00 |
| 0007 | AUDITORIA INTERNA DO MUNICÍPIO | 95.500,00 |
| 0008 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 300.000,00 |
| 0009 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 2.581.000,00 |
| 0010 | GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA | 8.681.000,00 |
| 0011 | GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS | 676.000,00 |
| 0012 | GESTÃO DE OBRAS | 9.714.000,00 |
| 0013 | INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | 5.455.000,00 |
| 0014 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 1.800.000,00 |
| 0015 | GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 1.548.500,00 |
| 0028 | GESTÃO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 3.890.195,00 |
| 0029 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 9.831.000,00 |
| 0030 | ENSINO REGULAR | 7.938.000,00 |
| 0032 | GESTÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 828.500,00 |
| 0033 | MANUTENÇÃO FUNDEB E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | 16.680.000,00 |
| 0034 | MERENDA ESCOLAR | 4.023.000,00 |
| 0035 | DESENVOLVIMENTO CULTURAL | 178.100,00 |
| 0036 | GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO | 1.393.700,00 |
| 0039 | GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO | 2.173.500,00 |
| 0041 | GESTÃO SECRETARIA DE SAÚDE | 21.213.000,00 |
| 0042 | ASSISTÊNCIA À SAÚDE | 12.390.000,00 |
| 0043 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | 2.309.000,00 |
| 0046 | TRANSPORTE ESCOLAR | 1.679.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

| | | |
|------|---|--------------|
| 0048 | ENSINO SUPERIOR | 800.000,00 |
| 0049 | GESTÃO FUMCAD | 22.500,00 |
| 0051 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS | 800.000,00 |
| 0052 | ENSINO MÉDIO | 100.000,00 |
| 0053 | MANUTENÇÃO ENSINO JOVENS E ADULTOS | 64.000,00 |
| 0054 | GESTÃO SECRETARIA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL | 697.000,00 |
| 0055 | MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM | 1.358.000,00 |
| 0057 | GESTÃO CONSELHO TUTELAR | 390.500,00 |
| 0060 | FRENTE EMERGENCIAL DO TRABALHO | 420.000,00 |
| 0061 | JOVEM APRENDIZ | 321.000,00 |
| 0062 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | 1.481.200,00 |
| 0063 | MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 1.848.000,00 |
| 0064 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 111.100,00 |
| 0065 | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 85.000,00 |
| 0068 | FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO | 15.000,00 |
| 0069 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | 10.000,00 |
| 0071 | GESTÃO SECRETARIA TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | 424.000,00 |
| 0073 | FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 10.000,00 |
| 0074 | CAPTAÇÃO DE ÁGUA RIO PEIXE | 3.040.000,00 |
| 0075 | FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE | 20.000,00 |
| 0077 | PROGRAMA AUXÍLIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA | 50.000,00 |
| 0078 | PROJETO ATIVIDADE DELEGADA | 200.000,00 |
| 0101 | PROCESSO LEGISLATIVO | 2.103.000,00 |
| 0302 | MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES – ETE | 217.050,00 |
| 0303 | MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES – ETA | 370.000,00 |
| 0305 | AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO | 263.400,00 |
| 0308 | ENCARGOS ESPECIAIS | 155.000,00 |
| 0310 | AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA | 12.200,00 |
| 0311 | MACROMEDIÇÕES E CONTROLE DE PERDAS | 45.000,00 |
| 0314 | RENOVAÇÃO DA FROTA | 500.000,00 |
| 0316 | MANUTENÇÃO GABINETE | 212.100,00 |
| 0317 | MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS | 2.807.400,00 |
| 0318 | MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA | 3.859.800,00 |
| 0319 | MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO | 1.929.200,00 |
| 0320 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 4.618.800,00 |
| 0321 | AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRANEAS | 14.500,000 |
| 0323 | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COMERCIAL E OPERACIONAL – DAF | 30.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

| | | |
|------|---|----------------|
| 0324 | CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS | 7.200,00 |
| 0325 | MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA | 106.150,00 |
| 0326 | PROGRAMA DE INCENTIVO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 21.100,00 |
| 0329 | CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIO DO PEIXE | 21.600,00 |
| 0401 | MANUTENÇÃO DO SETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | 645.000,00 |
| 0402 | MANUTENÇÃO SETOR GERAL DE BALNEOTERAPIA | 2.455.000,00 |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.095.300,00 |
| | TOTAL | 153.666.195,00 |

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

2.1 – ORÇAMENTO FISCAL

| | | |
|----|---------------------------|----------------|
| 01 | LEGISLATIVA | 2.103.000,00 |
| 04 | ADMINISTRAÇÃO | 11.020.750,00 |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | 1.154.000,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 41.943.500,00 |
| 13 | CULTURA | 178.100,00 |
| 15 | URBANISMO | 17.399.000,00 |
| 17 | SANEAMENTO | 14.879.350,00 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 1.565.500,00 |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 8.283.500,00 |
| 26 | TRANSPORTES | 1.358.000,00 |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 1.393.700,00 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 5.881.000,00 |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.095.300,00 |
| | TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL | 110.257.700,00 |

2.2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

| | | |
|----|---|----------------|
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.419.195,00 |
| 09 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 731.000,00 |
| 10 | SAÚDE | 37.128.300,00 |
| 11 | TRABALHO | 130.000,00 |
| | TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | 43.408.495,00 |
| | TOTAL GERAL | 153.666.195,00 |

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

3.1 – ORÇAMENTO FISCAL

| | | |
|-----|--|--------------|
| 031 | AÇÃO LEGISLATIVA | 2.103.000,00 |
| 062 | DEFESA INTERESSE PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO | 676.000,00 |
| 121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 105.500,00 |
| 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 9.112.250,00 |
| 123 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 2.224.000,00 |
| 124 | CONTROLE INTERNO | 95.500,00 |
| 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 291.000,00 |
| 181 | POLICIAMENTO | 946.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

| | | |
|-----|-------------------------------------|----------------|
| 182 | DEFESA CIVIL | 208.000,00 |
| 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 23.938.000,00 |
| 362 | ENSINO MÉDIO | 100.000,00 |
| 364 | ENSINO SUPERIOR | 800.000,00 |
| 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 16.213.000,00 |
| 366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 64.000,00 |
| 392 | DIFUSÃO CULTURAL | 178.100,00 |
| 451 | INFRAESTRUTURA URBANA | 4.255.000,00 |
| 452 | SERVIÇOS URBANOS | 13.144.000,00 |
| 512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 11.839.350,00 |
| 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 1.568.500,00 |
| 605 | ABASTECIMENTO | 3.040.000,00 |
| 695 | TURISMO | 7.638.500,00 |
| 782 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 1.358.000,00 |
| 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 1.393.700,00 |
| 843 | SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA | 4.426.000,00 |
| 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 1.455.000,00 |
| 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.095.300,00 |
| | TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL | 110.267.700,00 |

3.2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

| | | |
|-----|---|----------------|
| 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 15.000,00 |
| 242 | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | 10.000,00 |
| 243 | ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 413.000,00 |
| 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 4.230.195,00 |
| 272 | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 731.000,00 |
| 301 | ATENÇÃO BÁSICA | 22.694.200,00 |
| 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 14.238.000,00 |
| 303 | SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 86.000,00 |
| 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 110.100,00 |
| 331 | PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR | 130.000,00 |
| 333 | EMPREGABILIDADE | 321.000,00 |
| 334 | FOMENTO AO TRABALHO | 420.000,00 |
| | TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | 43.398.495,00 |
| | TOTAL GERAL | 153.666.195,00 |

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1 – DESPESAS CORRENTE

| | | |
|--------------|----------------------------|----------------|
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 64.764.300,00 |
| 3.2.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.200.000,00 |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 69.218.345,00 |
| | TOTAL | 135.182.645,00 |

4.2 – DESPESAS DE CAPITAL

| | | |
|--------------|-----------------------|---------------|
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 13.688.250,00 |
| 4.6.00.00.00 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.700.000,00 |
| | TOTAL | 15.388.250,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

4.3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| | | |
|--------------|-------------------------|----------------|
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 3.095.300,00 |
| | TOTAL | 3.095.300,00 |
| | TOTAL GERAL | 153.666,195,00 |

5 - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

| | | |
|---|-------------------|----------------|
| 1 | PODER LEGISLATIVO | 2.103.000,00 |
| 2 | PODER EXECUTIVO | 151.563.195,00 |
| | TOTAL GERAL | 153.666.195,00 |

6 - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

6.1– PODER LEGISLATIVO

| | | |
|-------|------------------|--------------|
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | 2.103.000,00 |
|-------|------------------|--------------|

6.2 – PODER EXECUTIVO

| | | |
|-------|---|----------------|
| 02.01 | GABINETE DO PREFEITO | 2.386.000,00 |
| 02.02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 3.381.000,00 |
| 02.03 | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 10.271.671,37 |
| 02.04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS | 676.000,00 |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E I | 2.361.600,00 |
| 02.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URB | 21.367.000,00 |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 41.943.500,00 |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 38.322.928,63 |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E JUVENTUDE | 1.393.700,00 |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 4.706.195,00 |
| 02.11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE | 1.568.500,00 |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA | 424.000,00 |
| 02.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL | 4.160.000,00 |
| 03.01 | PRESIDÊNCIA | 212.100,00 |
| 03.02 | ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 3.322.400,00 |
| 03.03 | DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS | 5.403.800,00 |
| 03.04 | DIVISÃO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE | 6.456.650,00 |
| 03.05 | PROCURADORIA JURÍDICA | 106.150,00 |
| 04.01 | SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA | 3.100.000,00 |
| | TOTAL PODER EXECUTIVO | 151.563.195,00 |
| | TOTAL PODER LEGISLATIVO | 2.103.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 153.666.195,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

TÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – abrir, através de decreto do executivo, créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II – abrir créditos necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do excesso de arrecadação em 2023/2024, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64;

III – realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º O valor reservado a cargo da reserva de contingência será utilizado para atendimento de passivos não previstos nesta lei, e no caso de sua não utilização, ou utilização parcial, seu saldo poderá ser destinado ao reforço de outras dotações orçamentárias, exceto o valor destinado às emendas impositivas.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 7º As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 8º As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal e SABF, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor da data de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 28 de setembro 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal